

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 04/2004- DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/02/04, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, e regulamentada pelo Dec. 37.330/98, alterada pelos Decretos 38.000/99 e 38.576/99, e em cumprimento ao disposto no art. 16, §4º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Criar o "Grupo de Legislação", com a finalidade de rever a Lei 12.546, o Dec. 38.576 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - SP, criado nos termos do art. 218 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Usuários:

1. Naelson Correia Guimarães
2. Fátima Baião
3. Walter Giacon
4. Regina Célia Pedrosa Vieira
5. Teresinha Martins
6. Bernadete Souza Ferreira
7. Gilberto Frachetta

Trabalhadores:

1. Deodato Rodrigues Alves
2. Leandro Valquer J.L. Oliveira

Gestores/Prestadores:

1. Lídia Tobias Silveira
2. Maria Fátima da Conceição

HOMOLOGO a Resolução 04/04-CMS, de 12/02/04, nos termos da legislação vigente.

ass.) GONZALO VECINA NETO
Secretário Municipal da Saúde